



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.093

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo n.º. 124/D.R.H, datado de 16/02/2023, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** os termos do despacho da Secretaria de Governo; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Wagner Marques de Macedo**, nomeado pelo Decreto n.º. 2.896, de 02/08/2007, das atribuições do cargo de **“Professor II - Física”**, previsto no Anexo V da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 17/02/2023.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de fevereiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo